

Vogais efetivos — César Lino Lopes, Técnico Superior da área de Mineralogia e Geologia da Unidade Museus da Universidade de Lisboa e Gabriela Perdigão de Almeida Cavaco, Técnico Superior da área de Serviços Educativos e Animação Cultural da Unidade Museus da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes — Álvaro Pinto, Técnico Superior da área de Mineralogia e Geologia da Unidade Museus da Universidade de Lisboa e, Paula Gualdrapa, Técnico Superior da Unidade Museus da Universidade de Lisboa.

O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

11 de janeiro de 2012. — A Coordenadora de Gestão Administrativa e Financeira dos Museus da Politécnica, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

205676598

**Declaração de retificação n.º 178/2012**

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 665/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2012, referente à alteração do Doutoramento em Sociologia, aprovada pelo despacho reitoral n.º R-64-2011, de 30 de dezembro, retifica-se que:

1 — No texto introdutório do despacho, onde se lê «*Diário da República*, *Diário da República*» deve ler-se «*Diário da República*».

2 — No anexo:

2.1 — Onde se lê:

«I — Estrutura curricular»

deve ler-se:

«I — Estrutura curricular».

2.2 — Onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso: quatro anos (oito semestres)».

2.3 — Onde se lê «Plano de Estudos» deve ler-se «II — Plano de estudos».

27 de janeiro de 2012. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.  
205676313

**Faculdade de Letras**

**Despacho n.º 1776/2012**

Por despacho de 3 de outubro de 2011 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a contratação da Doutora Diana Vieira de Campos Almeida, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de agosto de 2012, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 195, nos termos do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de janeiro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.  
205671834

**Despacho n.º 1777/2012**

Por despacho de 13 de dezembro de 2011 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a contratação da Doutora Margarida Isabel de Oliveira Vale e Gato, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial (50 %), até 31 de agosto de 2012, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado e o vencimento correspondente ao escalão 01 e índice 195, nos termos do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de janeiro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.  
205671931

**Despacho n.º 1778/2012**

Por despacho de 10 de janeiro de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa:

Tjerk Hagemeyer, contratado, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 5 anos, com a categoria de Professor auxiliar e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de janeiro de 2012. — O Diretor, *António M. Feijó*.  
205671989

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Reitoria**

**Despacho n.º 1779/2012**

Por despacho reitoral de 2011/12/27, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de janeiro de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.
- 3 — Curso: Biologia e Gestão da Qualidade da Água.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia . . . . .	B	105	15
<i>Total</i> . . . . .		105	15

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:  
O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma, não conferente de grau, de curso de mestrado em Qualidade Biológica da Água;
- b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água.